

ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CACHOEIRA ALTA - GO, CNPJ: 20.415.296/0001-19, Fone: (64) 3654-2077

Avenida Brasil nº. 597, C-2, Setor Pedro Sobrinho - Cachoeira Alta - GO - CEP: 75.870-000. *Cínthia Letícia Cunha - Oficiala*

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo neste cartório, o Livro nº 2 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a matrícula nº 4.739 com o seguinte teor: MATRÍCULA 4.739 - Um imóvel rural com a área de 62ha, 26a, 28ca (sessenta e dois hectares, vinte e seis ares e vinte e oito centiares), sendo 38ha, 21a (trinta e oito hectares, vinte e um ares) em terras de culturas de 2ª classe, e 24ha, 05a, 28ca (vinte e quatro hectares, cinco ares e vinte e oito centiares) em terras de campos, situado à Fazenda Alegres, neste Município, com a seguinte DESCRIÇÃO GEORREFERENCIADA: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice API-M-3037 de coordenadas (Longitude: -51°00'40,718", Latitude: -18°21'34,219" e Altitude: 666,966m); deste, segue confrontando com GLEBA 02 da Matrícula 1.855, com o azimute de 105°26' e distância 994,54m até o vértice API-M-3036 de coordenadas (Longitude: -51°00'08,068", Latitude: -18°21'42,832" e Altitude: 679,782m); deste, segue confrontando com CORREGO ALEGRE pela margem direita a jusante com os seguintes azimutes e distâncias: 224°21' e 46,57m, até o vértice API-P-D258 de coordenadas (Longitude: -51°00'09,177", Latitude: -18°21'43,915" e Altitude: 680,845m); 112°59' e 14,64m, até o vértice API-P-D259 de coordenadas (Longitude: -51°00'08,718", Latitude: -18°21'44,101" e Altitude: 681,11m); 203°41' e 28,94m, até o vértice API-P-D260 de coordenadas (Longitude: -51°00'09,114", Latitude: -18°21'44,963" e Altitude: 678,812m); 258°06' e 16,71m, até o vértice API-P-D261 de coordenadas (Longitude: -51°00'09,671", Latitude: -18°21'45,075" e Altitude: 678,863m); 198°51' e 45,88m, até o vértice **API-P-D262** de coordenadas (Longitude: -51°00'10,176", Latitude: -18°21'46,487" e Altitude: 678,993m); 195°27' e 76,25m, até o vértice API-P-D263 de coordenadas (Longitude: -51°00'10,868", Latitude: -18°21'48,877" e Altitude: 676,435m); 189°48' e 19,32m, até o vértice API-P-D264 de coordenadas (Longitude: -51°00'10,980", Latitude: -18°21'49,496" e Altitude: 670,927m); 228°40' e 31,67m, até o vértice API-P-D265 de coordenadas (Longitude: -51°00'11,790", Latitude: -18°21'50,176" e Altitude: 674,078m); 180°29' e 67,86m, até o vértice API-P-D266 de coordenadas (Longitude: -51°00'11,810", Latitude: -18°21'52,383" e Altitude: 671,238m); 219°02' e 23,95m, até o vértice API-P-D267 de coordenadas (Longitude: -51°00'12,324", Latitude: -18°21'52,988" e Altitude: 672,448m); 155°40' e 25,44m, até o vértice API-P-D268 de coordenadas (Longitude: -51°00'11,967", Latitude: -18°21'53,742" e Altitude: 673,475m); 189°50' e 45,03m, até o vértice **B31-M-0253** de coordenadas (Longitude: -51°00'12,229", Latitude: -18°21'55,185" e Altitude: 665,087m); deste, segue confrontando com APARADO DA SERRA com os seguintes azimutes e distâncias: 288°16' e 62,64m, até o vértice B31-P-0298 de coordenadas (Longitude: -51°00'14,255", Latitude: -18°21'54,546" e Altitude: 672,851m); 222°09' e 57,0m, até o vértice **B31-P-0297** de coordenadas (Longitude: -51°00'15,558", Latitude: -18°21'55,920" e Altitude: 670,315m); 169°51' e 43,2m, até o vértice **B31-P-0296** de coordenadas (Longitude: -51°00'15,299", Latitude: -18°21'57,303" e Altitude: 664.431m); 202°20' e 71,58m, até o vértice **B31-P-0295** de coordenadas (Longitude: -51°00'16,226", Latitude: -18°21'59,456" e Altitude: 664,391m); 297°03' e 61,09m, até o vértice **B31-M-0252** de coordenadas (Longitude: -51°00'18,079", Latitude: -18°21'58,552" e Altitude: 667,749m); 225°25' e 152,67m, até o vértice **B31-P-0294** de coordenadas (Longitude: -51°00'21,783", Latitude: -18°22'02,037" e Altitude: 661,199m); 272°59' e 157,82m, até o vértice B31-P-0293 de coordenadas (Longitude: -51°00'27,151", Latitude: -18°22'01,769" e Altitude: 668,79m); 225°24' e 107,12m, até o vértice **B31-P-0292** de coordenadas (Longitude: -51°00'29,749", Latitude: -18°22'04,215" e Altitude: 666,284m); 260°54' e 85,01m, até o vértice **B31-P-0291** de coordenadas (Longitude: -51°00'32,608", Latitude: -18°22'04,652" e Altitude: 666,479m); 298°50' e 202,86m, até o vértice **B31-P-0290** de coordenadas (Longitude: -51°00'38,660", Latitude: -18°22'01,469" e Altitude: 669,526m); 271°59' e 77,65m, até o vértice **B31-P-0289**

de coordenadas (Longitude: -51°00'41,303", Latitude: -18°22'01,381" e Altitude: 663,652m); 290°21' e 35,79m, até o vértice **B31-P-0288** de coordenadas (Longitude: -51°00'42,446", Latitude: -18°22'00,976" e Altitude: 658,706m); 22°20' e 30,59m, até o vértice **B31-P-0287** de coordenadas (Longitude: -51°00'42,050", Latitude: -18°22'00,056" e Altitude: 663,503m); 345°13' e 130,64m, até o vértice **B31-P-0286** de coordenadas (Longitude: -51°00'43,185", Latitude: -18°21'55,948" e Altitude: 663,015m); 13°43' e 64,57m, até o vértice **B31-P-0285** de coordenadas (Longitude: -51°00'42,663", Latitude: -18°21'53,908" e Altitude: 656,211m); 137°14' e 33,0m, até o vértice **B31-P-0284** de coordenadas (Longitude: -51°00'41,900", Latitude: -18°21'54,696" e Altitude: 661,394m); 72°26' e 73,81m, até o vértice **B31-P-0283** de coordenadas (Longitude: -51°00'39,503", Latitude: -18°21'53,972" e Altitude: 667,541m); 07°39' e 70,99m, até o vértice **B31-P-0282** de coordenadas (Longitude: -51°00'39,181", Latitude: -18°21'51,684" e Altitude: 669,203m); 357°21' e 87,3m, até o vértice **B31-P-0281** de coordenadas (Longitude: -51°00'39,318", Latitude: -18°21'48,848" e Altitude: 672,928m); 321°03' e 57,13m, até o vértice **B31-P-0280** de coordenadas (Longitude: -51°00'40,541", Latitude: -18°21'47,403" e Altitude: 668,811m); 333°23' e 42,92m, até o vértice **B31-P-0279** de coordenadas (Longitude: -51°00'41,196", Latitude: -18°21'46,155" e Altitude: 668,415m); 359°09' e 92,13m, até o vértice **B31-P-0278** de coordenadas (Longitude: -51°00'41,242", Latitude: -18°21'43,159" e Altitude: 669,038m); 358°39' e 75,63m, até o vértice **B31-P-0277** de coordenadas (Longitude: -51°00'41,302", Latitude: -18°21'40,700" e Altitude: 669,517m); 13°37' e 105,93m, até o vértice **B31-P-0276** de coordenadas (Longitude: -51°00'40,452", Latitude: -18°21'37,352" e Altitude: 669,403m); 349°35' e 85,47m, até o vértice **B31-M-0251** de coordenadas (Longitude: -51°00'40,978", Latitude: -18°21'34,618" e Altitude: 666,0m); deste, segue confrontando com Mat. 224, 812, 2.258 - FAZENDA SÃO JOÃO E ALEGRES com o azimute de 31°53' e distância 14,45m até o vértice API-M-3037, vértice inicial do perímetro", a partir do Memorial Descritivo elaborado, executado e assinado por Luciano Borges Junqueira, engenheiro agrimensor, CREA n.º 4542/D/GO, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica n.º 1020150031656-GO; as coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA. DEMAIS CONFRONTANTES: 1 - imóvel rural de Geraldo Cabral Lopes, Matrícula n.º 704 local, à margem oposta do Córrego Alegre; 2 - imóvel rural de Rafael José Ferreira Filho e outros, Matrícula n.º 3.836 local, à margem Córrego Alegre, do Aparado da Serra; CERTIFICAÇÃO INCRA N.º: a66d4038-0ae3-40fa-ac1d-5ade212a66ab. CONTRIBUINTE: código do imóvel rural no INCRA nº 936.049.009.326-4, conforme CCIR exercícios 2010/2011/2012/2013/2014, Área Total de 238,5961ha; Módulo Rural 21,7831ha; número de Módulos Rurais 7,93; Módulo Fiscal 24,0000ha; número de Módulos Fiscais 9,9415; e Fração Mínima de Parcelamento 3,0000ha, em nome de Telma Elena Nunes; número do imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.446.266-0, área total de 240,7ha, em nome de Crystianne Nunes Borges, conforme CND/ITR expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. REGISTRO(S) ANTERIOR(ES): Matrícula 1.855 local. PROPRIETÁRIO(S): CRYSTIANNE NUNES BORGES, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI/RG n.º 2296478, SSP/GO, inscrita no CPF/MF n.º 829.146.641-68, residente e domiciliada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 3567, Vila Maria, em Rio Verde - GO. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta, 11 de junho de 2015. A Oficiala. = = = = = = = = = = = = = = = = =

Av-1/4.739 - RESERVA FLORESTAL. Averba-se que, conforme Memorial Descritivo elaborado por Luciano Borges Junqueira, engenheiro agrimensor, CREA n.º 4542/D/GO, as áreas da Reserva Florestal Legal previamente constituída junto à Av-3 da Matrícula 1.855, da qual esta é procedente, passaram a integrar as propriedades das Matrículas 4.740 e 4.741; destinam-se à constituição da RFL da presente matrícula os excessos das áreas reservadas contidas nas Matrículas n.ºs 4.738, 4.740 e 4.741, conforme Av-1/4.738, Av-1/4.740 e Av-1/4.741. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta, 11 de junho de 2015. A Oficiala. = =

Av-2/4.739 – *PRESERVAÇÃO PERMANENTE*. Averba-se, conforme Memorial Descritivo elaborado por Luciano Borges Junqueira, engenheiro agrimensor, CREA n.º 4542/D/GO, <u>a Área de Preservação Permanente</u> do presente imóvel, previamente definida junto à Av-3/1.855 deste Serviço Registral, continuando gravada a



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CACHOEIRA ALTA - GO, CNPJ: 20.415.296/0001-19, Fone: (64) 3654-2077

Avenida Brasil nº. 597, C-2, Setor Pedro Sobrinho - Cachoeira Alta - GO - CEP: 75.870-000. *Cinthia Leticia Cunha - Oficiala*

área localizada neste imóvel de 02ha, 39a, 26ca (dois hectares, trinta e nove ares e vinte e seis centiares), em duas glebas, assim discriminadas: 1ª Gleba, denominada Área de Preservação Permanente 01, com a área de 54a, 95ca (cinquenta e quatro ares e noventa e cinco centiares) com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado A.02 (N=7.969.953,2823; E=498.860,8769), em limites com Wilmar Guimarães da Silveira, daí segue com azimute e distância de 4°28'47" - 71,58m, até o vértice M.18 $(N=7.970.024,6470; E=498.866,4680), 319^{\circ}02'16'' - 8,65m, at o vértice M.19 (N=7.970.031,1760;$ E=498.860,8000), 336°41'15" - 52,99m, até o vértice M.20 (N=7.970.079,8430; E=498.839,8280), 38°07'57" - 14,44m, até o vértice M.20A (N=7.970.091,2013; E=498.848,7445), daí segue com azimute e distância de 106°00'58" - 70,47m, até o vértice M.20B (N=7.970.071,7572; E=498.916,4825), daí, segue pela área de preservação a 30,00 m da margem esquerda da vertente aos 130,88m se projetados em reta, até o início desta descrição no vértice A.02, confrontando com o restante da propriedade"; 2ª Gleba, denominada Área de Preservação Permanente 02, com a área de 01ha, 84a, 31ca (um hectare, oitenta e quatro ares e trinta e um centiares) com as seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se no vértice denominado A.01 (N=7.969.410,0945; E=499.660,7418), em limites com Rafael José Ferreira Filho e outros, daí, segue pela área de preservação permanente a 30,00 m da margem direita da vertente aos 430,64m se projetados em reta, até o vértice A.02 (N=7.969.824,2695; E=499.778,6665), daí segue com azimute e distância de 106°00'58" - 40,44m, até o vértice A.03 (N=7.969.813,1111; E=499.817,5396), confrontando com o restante do imóvel, daí segue com azimute e distância de 197°39'16" - 396,47m, até o vértice M.05 (N=7.969.435,3150; E=499.697,3000), confrontando com Geraldo Cabral Lopes, daí segue com azimute e distância de 235°23'57" - 44,41m, até o início desta descrição, no vértice A.01, confrontando com com Rafael José Ferreira Filho e outros". O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta, 11 de junho de 2015. A Oficiala.

Av-4/4.739 – *ATUALIZAÇÃO DADOS DO INCRA*. Pelo requerimento datado de 25 de setembro de 2015, firmado por Armando Ferreira Neto, fica constando que o presente imóvel rural, objeto desta matrícula, encontra-se <u>cadastrado junto ao INCRA</u>, em área maior, sob o n.º 936.049.009.482-1, com a Área Total de 240,5995ha; Módulo Rural 22,2212ha; número de Módulos Rurais 8,68; Módulo Fiscal nada consta; número de Módulos Fiscais 10,0249; e Fração Mínima de Parcelamento 3,00ha, em conformidade com o <u>último CCIR</u> emitido para os exercícios de 2010/2011/2012/2013/2014, e em nome de Crystianne Nunes Borges. Cópia do Certificado supra foi apresentada em anexo ao pedido, restando ambos arquivados neste Serviço junto à Pasta n.º 10 de Requerimentos Diversos. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta, 07 de outubro de 2015. A Oficiala.

R-5/4.739 - *COMPRA E VENDA*. Nos termos das Escrituras Públicas de Compra e Venda, de 16 de julho de *Certidão válida por 30 dias a contar da emissão, conforme Art. 1°, IV, b do Decreto nº 93.240/86 e Art. 973 do Código*

de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da CGJ/GO.

2015, Livro 445-N, fls. 141/145, e de Re-Ratificação, de 04 de setembro de 2015, Livro 447-N, fls. 043/044, do 2º Oficio de Notas da Comarca de Rio Verde - GO, o imóvel desta matrícula foi adquirido por Armando Ferreira Neto, brasileiro, comerciante, portador da CI/RG n.º 2354409, SSP/GO, inscrito no CPF/MF n.º 403.030.121-53, casado com Clarinda Moraes Ferreira, brasileira, secretária, portadora da CI/RG n.º 3550329-8697264, SSP/GO, inscrita no CPF/MF n.º 510.382.341-15, casados entre si sob o regime de Comunhão Universal de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 14, Qd. 05, Lt. 28, n.º 388, Bairro Jardim Goiás, em Rio Verde - GO, por compra feita a Crystianne Nunes Borges, anteriormente qualificada, pelo preço de R\$199.636,88 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), sendo que: a) R\$145.040,57 (cento e quarenta e cinco mil, quarenta reais e cinquenta e sete centavos), atribuídos ao valor da terra nua; b) R\$54.596,31 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos), atribuídos às seguintes benfeitorias: cosntruções de cercas de arame, pastagens cultivadas e melhoramentos. Observações: consta da escritura de Compra e Venda lançada que a outorgante Crystianne Nunes Borges encontra-se representada pelo mandatário Armando Ferreira Neto, supra qualificado, habilitado ao ato conforme procuração lavrada aos 12/01/2015, às fls. 149/150 do L.º 277-P do 2º Ofício de Notas de Rio Verde - GO; apresentou Guia de Informação ISTI -"Inter-Vivos" n.º 97.270, com a avaliação de R\$428.855,18 (quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos); o imposto de Transmissão "Inter-Vivos" foi recolhido sobre o valor de avaliação conforme DUAM e comprovante de quitação bancária. O referido é verdade, dou fé.

Av-8/4.739. Protocolo n.º 25.272, de 17/03/2017 - *INDICAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO*. Averba-se, nos termos do art. 213, I, "b" da LRP, em observância aos requisitos da 3ª edição da Norma Técnica para Georreferenciamento de imóveis rurais, a Requerimento Particular assinado por Armando Ferreira Neto e Clarinda Moraes Ferreira, datado de 13 de março de 2017, a retificação da descrição do imóvel desta matrícula, conforme perímetro final estabelecido por Planta e Memorial Descritivo assinados pelo Engenheiro Agrimensor Luciano Borges Junqueira, CREA n.º 4542/D/GO, ART n.º 1020150031656 - GO, suprindo omissões relativas a confrontações. Pela determinação do perímetro da propriedade, nos vértices B31-M-0251 a API-M-3037, confronta-se com os imóveis objetos das Matrículas n.º 224, 812, 2.258, CNS 02.854-8, e nos vértices API-M-3037 a API-M-3036 confronta-se com a gleba 02 do imóvel objeto da Matrícula n.º 1.855,



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CACHOEIRA ALTA - GO, CNPJ: 20.415.296/0001-19, Fone: (64) 3654-2077

Avenida Brasil nº. 597, C-2, Setor Pedro Sobrinho - Cachoeira Alta - GO - CEP: 75.870-000. *Cinthia Leticia Cunha - Oficiala*

CNS 02.854-8. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 17 de março de 2017. A Oficiala. = = = =

Av-9/4.739 - Protocolo nº 25.657, de 30/08/2017 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS: INCRA, RECEITA FEDERAL E CADASTRO AMBIENTAL RURAL - Nos termos do Requerimento Particular datado de 19/06/2017, firmado pelos interessados Armando Ferreira Neto e Clarinda Moraes Ferreira, acompanhado do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural no INCRA - CCIR do INCRA, Exercício 2015/2016, averba-se que o imóvel objeto da presente matrícula está cadastrado no INCRA com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural nº 936.049.009.482-1, Denominação: Fazenda Nossa Senhora das Graças, Área Total(ha): 214,6385, Indicações para Localização do Imóvel Rural: Rod BR 364 a Ap. Rio Doce Km 32 a dir. 08 Km + 20 Km esq., Município Sede do Imóvel/UF: Cachoeira Alta - GO, Módulo Rural(ha): 50,8525, Número de Módulos Rurais: 3,02, Módulo Fiscal(ha): 24,0000, Número de Módulos Fiscais: 8,9433 e Fração Mínima de Parcelamento(ha): 3,00, em nome de Armando Ferreira Neto, brasileiro; cadastrado na Receita Federal sob o NIRF nº 3.446.266-0, com a área total de 214,6ha, em nome de Armando Ferreira Neto, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, emitida aos 19/06/2017; e cadastrado no CAR desde 17/07/2015, sob o nº GO-5204102-4CED09A2997C489488F19F0A01589336, com a localização da área destinada à Reserva Legal correspondendo a 42,9277ha, Área de Preservação Permanente correspondendo a 33,0660ha, numa circunscrição total declarada de 214,6385ha, correspondendo aos imóveis das Matrículas locais n.º 4.738 a 4.741, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR apresentado. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 30 de agosto de 2017. A Oficiala. = = = =

Av-10/4.739 - Protocolo nº 26.967 - de 09/07/2019 - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Autorização de Baixa de Registro, datada de 01 de julho de 2019, expedida pelo Banco do Brasil S.A., assinada por Marlon Vinicius Nogueira e Danielle Souza Silva Paeze, na qualidade de representantes do referido Banco, Credor de Armando Ferreira Neto, dou **baixa total no R-07/4.739**. Fica também baixado o registro de emissão da Cédula no **R-6173**, no Livro 3 de Registro Auxiliar. O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 09 de julho de 2019. A Oficiala. = = = = = = = = = = = = = = =

R-15/4.739 - Protocolo nº 28.443, de 29/10/2021 - COMPRA E VENDA. Nos termos do 1º Traslado - Escritura Pública de Compra e Venda, datado de 09 de julho de 2021, Livro 69, Folhas 048, Protocolo 111 (L.º 01, fls. 016, 05/07/2021), do Tabelionato de Notas da Comarca de Cachoeira Alta - GO, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido em sua totalidade por RONALDO SOUSA CRUVINEL, brasileiro, pecuarista e vereador, portador da CNH nº 00632173137 DETRAN-GO, portador da CI RG nº 3724267 2ª via SSP-GO, inscrito no CPF-MF sob o nº 574.012.331-34, filho de Edson Cardoso Cruvinel e Sebastiana Sousa Cruvinel, natural de Montividiu - GO, nascido aos 09/05/1975 (nove de maio de um mil novecentos e setenta e cinco), divorciado, residente e domiciliado à Rua Osório Coelho de Moraes, nº 1449, Setor Centro, em Rio Verde - GO, por compra feita a Edson de Araújo Macedo, anteriormente qualificado. Preço da compra: R\$578.737,53 (quinhentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$145.000,00 referente à Terra Nua, e R\$433.737,53 referente às pastagens cultivadas e melhoradas e



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE CACHOEIRA ALTA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CACHOEIRA ALTA - GO, CNPJ: 20.415.296/0001-19, Fone: (64) 3654-2077

Avenida Brasil nº. 597, C-2, Setor Pedro Sobrinho - Cachoeira Alta - GO - CEP: 75.870-000. *Cínthia Leticia Cunha - Oficiala*

a florestas plantadas; avaliação fiscal em R\$637.618,45 (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos). O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta - GO, 29 de outubro de 2021 A Oficiala. = = = = = = = = = = = = = = = = = = =
Av-16/4.739 - Protocolo nº 28.443, de 29/10/2021 - <i>DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL</i> . Em conformidade com a Escritura acima, averba-se que o adquirente do imóvel e atual proprietário procedeu com a sua renomeação assumindo a denominação de " <u>FAZENDA LAGOA AZUL 3</u> ". O referido é verdade, dou fé. Cachoeira Alta GO, 29 de outubro de 2021. A Oficiala. = = = = = = = = = = = = = = = = = = =
OBS.: Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Estadual nº 19.191/15 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/02, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. = = = = = = =
É somente o que lhe foi pedido para certificar, do que dá fé. = = = = = = = = = = = = = = = = = = =
Cachoeira Alta - GO, 04 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente)

Fernanda Araújo Justino

Escrevente.



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS Selo Eletrônico de Fiscalização 02402406012265134420019

> Consulte este selo e m http://extrajudicial.tjgo.jus.br

